

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor **José Soares**
Presidente da
Câmara Municipal de Caieiras

Ref.: Proposta de Emenda Constitucional (PEC)

Vimos, por meio deste, solicitar a esta Presidência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Plenário dessa Casa a Proposta de Emenda à Constituição Estadual de São Paulo, em anexo.

A referida proposição encontra-se em conformidade com o que dispõe o art. 22, inciso III de nossa Constituição Estadual, que prevê a possibilidade de apreciação pela Assembléia Legislativa de Proposta de Emenda Constitucional aprovada por mais de um terço das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa dos seus membros.

Contamos com o indispensável apoio dessa Casa para o encaminhamento dessa importante proposta, que poderá viabilizar não só a renegociação da dívida estadual junto ao Governo Federal, mas também o retorno do controle acionário do BANESPA para o Estado de São Paulo, com um novo modelo de gestão, garantindo a manutenção desse poderoso instrumento de fomento aos setores produtivos dos municípios.

Franco da Rocha, 17 de Setembro de 1998.

FUNCIONÁRIOS DO BANESPA
Ag. 0344-Franco da Rocha/SP

FRANCISCO MOREIRA DOMINGOS
Gerente Geral de Agência C
154822

SÉRGIO JOSÉ ALVES DA SILVA
Gerente Adjunto de Agência
230421

Milton A. de Medeiros
Supervisor
246.761

ESTER AP. C. VERDI CUNHA
Supervisora
195901

NOEMI N. CERVÍ BATTISTELLA
Supervisor
264.350

NELMA DO P. SILVA DE SOUZA
Supervisora
187564

CELIA SUECO HIRATA
Gerente Adjunto de Agência
369632